

**LEI Nº 662, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

*“Denomina o Plenário e o Auditório da Câmara Municipal de São Félix do Coribe e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:


**Art. 1º** - Fica denominado de **“OSMAR FIRMINO CELESTINO”** o Plenário e o Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de São Félix do Coribe – Bahia.

**Art. 2º** - Fica o Legislativo Municipal autorizado a fixar placas de identificação e homenagem no referido Plenário e nas dependências do Auditório da Sede do Legislativo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Projeto de Lei Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 07 de dezembro de 2018.



**JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA**  
Prefeito Municipal